

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 18 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 531



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia vinte e nove de julho de 2022 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza, higiene e copa e cozinha destinados a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela administração para a aquisição é de R\$ 630.536,90 (seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 19/07/2022. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 29/07/2022. Data início da fase de lances: 29/07/2022 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 17hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097, DE 15 DE JULHO DE 2022

Súmula: Designa servidores para a função de fiscal sanitário da vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no Art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no Art. 18, inciso IV, na alínea "b", da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

a) HELINTON CARLOS YOSHITSUGU YUZAWA, CPF/MF nº 143.004.498-56, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do quadro de cargos de provimento efetivo.

b) GERCÍ BATISTA CARNEIRO, CPF/MF nº 147.392.409-04, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Sanitária, do quadro de cargos de provimento em comissão.

c) VÂNIA ELOÍSA BUENO DELONG, CPF/MF nº 049.118.239-25, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de cargos de provimento efetivo.

d) THIAGO HENRIQUE DE MELO, CPF/MF nº 087.648.469-03, ocupante do cargo de Agente de Vigilância em Saúde, do quadro de cargos de emprego público.

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

Considerando a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e tendo em vista que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ureia líquida ARLA 32 destinados ao uso nos veículos da frota municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, do edital, e de acordo com a Ata da sessão pública realizada nesta data, onde consta que não houve participação de proponentes interessadas, fica declarada a licitação como DESERTA, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 38/2022, para pagamento de inscrição de servidores no 1º Encontro de Auditores e Fiscais de Tributos dos Municípios dos Campos Gerais, no dia 21 e 22 do corrente mês, a ser realizado na cidade de Jaguariaíva/PR, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - CNPJ Nº 14.744.004/0001-99

Valor Global: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

Dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal